ATA DA NONGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA (960ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), CONJUNTAMENTE COM MEMBROS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM), REALIZADA NO DIA 31/10/2013, EM SUA SEDE À RUA FAUSTO CORREIA WANDERLEY, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:15h.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e quinze minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Fausto Correia Wanderley, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, participantes da 960ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL), conjuntamente com membros do Conselho Federal de Medicina (CFM). Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, saudou aos presentes nesta sessão plenária conjunta, ao passo que apresentou o conselheiro Fernando Maia Vinagre, corregedor do CFM, que veio em trazer informações sobre a Resolução CFM 2.023/2013, que trata do novo Código de Processo Ético-profissional. Em seguida, o conselheiro Fernando Pedrosa apresentou para a tomada de posse, dos conselheiros: dra. Marcia Alves Pinto Loureiro, CRM-AL 888 (indicada da Sociedade de Medicina de Alagoas - SMA) e o dr. Fernando Antonio Diniz de Andrade, CRM-AL 1145. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro federal, Fernando Maia Vinagre, que apresentou a nova resolução CFM 2.023/2013, destacando os novos pontos previstos no novo Código de Processo Ético Profissional; destacou os detalhes da sindicância; fluxograma de procedimentos e tratativas de denúncias que chegam ao conselho; detalhes de instrução de PEP; comentários sobre notificação e comunicações processuais; detalhes de resultados e apenações dos julgamentos. Finda a apresenta, foi aberto debate em plenário. Em seguida, tomou a palavra a conselheira Francine Loureiro que parabenizou a apresentou e solicitou esclarecimentos acercas do código de

Rua Fausto Correia Wanderley, 90, Pinheiro
CEP: 57055-540 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br

processo ético profissional. Após, tomou a palavra o conselheiro Antônio de Pádua que tirou dúvidas a respeito de PEP. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa solicitou esclarecimentos acerca de acatamento de denúncias decabidas e em fundamentação. Após, tomou a palavra o conselheiro federal José Albertino, que destacou que os não acatamentos de denúncias, mesmo as descabidas, devem ser feitas na câmaras de sindicância. Em seguida, tomou a palavra o presidente do CREMAL, Fernando Pedrosa, que comentou que o conselho de Alagoas publicou recentemente resolução disciplinando o papel do defensor dativo. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, corregedor do CREMAL, que agradeceu a presença do conselho federal de medicina, na ajuda de instrução aos novos conselheiros do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro José Albertino, que fez apresentação sobre os dados estatísticos das análises e auditorias realizadas nos setores de corregedoria dos conselhos regionais de medicina, inclusive do CREMAL, destacando o número de sindicância e processos recebidos, transitados e julgados. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que apresentou a proposta Orçamentária para o exercício de 2014. Apresentou a previsão de execução de receita total no valor total de R$ 4.485.447,45, correspondendo às receitas de contribuições o valor de R$ 2.565.434,00; às receitas de serviços o valor de R$ 161.000,00; às receitas de trasferências correntes no valor total de R$ 565.013,45, outras receitas correntes R$ 472.000,00, receita de dívida ativa no valor de R$ 340.000,00, receitas de capital no valor de 630.000,00. Após, foi apresentada a proposta de despesa para o exercício de 2014, sendo no valor total de R$ 4.485.447,45, despesas patronais no valor de R$ 272.013,45, valor da cota-parte 1.060.000,00 R$, despesas com material de consumo no valor de 142.000,00, despesas com passagens R$ 94.500,00, locação de mão de obra no valor de R$ 131.000,00, despesa com serviços bancários no valor de 30.000,00, despesas de material permanente no valor de 73.000,00 R$.

Rua Fausto Correia Wanderley, 90, Pinheiro
CEP: 57055-540 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br

Após, posto em discussão em plenária, tomou a palavra a conselheira Márcia Rebelo que solicitou esclarecimentos acerca de venda da antiga sede do CREMAL. Finda as decisões em plenária e posto em votação, por unanimidade, a atual proposta orçamentária foi aprovada sem ressalvas. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-la de conforme.

Maceió, AL, 31 de outubro de 2013.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL

Rua Fausto Correia Wanderley, 90, Pinheiro
CEP: 57055-540 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br